PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA N°598/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora, Sra. **JOANA D'ARC CAMPOS LOPES PEREIRA** lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, **30** (**trinta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo 05/11/2007 a 04/11/2012, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 21/11/2021 término em 20/12/2021 devendo retornar em 21/12/2021.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 08 de julho de 2021, 202° ano da fundação e 173° da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos